



Bruxelas, 10 de janeiro de 2024
(OR. en)

5182/24

SOC 14
EMPL 11
SAN 13

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Ferenc NÉDÓ, membro suplente em representação da Hungria, em substituição de Gyula MADARÁSZ, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Gyula MADARÁSZ, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das administrações nacionais (em representação da Hungria).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho¹, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Hungria apresentou, em substituição do membro suplente renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025:

Ferenc NÉDÓ
Funcionário responsável pela segurança e saúde no trabalho
Ministério do Desenvolvimento Económico

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - (a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
 - (b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro suplente
do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003¹, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela Decisão de 24 de fevereiro de 2022², o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 1 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia de Gyula MADARÁSZ, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das administrações nacionais.
- (3) O Governo da Hungria apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

² JO C 92 de 25.2.2022, p. 1.

Artigo 1.º

Ferenc NÉDÓ é nomeado membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Gyula MADARÁSZ, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente
